

## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e quinze minutos, na Sede da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul Quadra 8, Bloco B-50 - 1º Subsolo – Edifício Venâncio, Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração da EBC, realizado na forma do Artigo 53 do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presença dos Conselheiros, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI**, **MARCUS VINÍCIUS SINVAL**, **CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS**, **EMMANUEL MACEDO DA SILVA FILHO** e **EDVALDO APARECIDO CUAIO**. A reunião contou, ainda, com a presença da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; e do Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**. Secretariou a reunião o Coordenador de *Compliance* e Apoio aos Órgãos Estatutários, **RODRIGO GONÇALVES BARROS**. A Conselheira Patrícia Laurentino de Mesquita justificou sua ausência. O Conselheiro Carlo Iberê Freitas foi escolhido pelos demais membros para presidir a reunião, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 49 do Estatuto Social da EBC. Saudou os presentes e iniciou os trabalhos apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2019. **Item 1.2 POSSE** do Conselheiro Edvaldo Aparecido Cuaio, a título precário, eleito diretamente, por maioria de votos, para compor o Conselho de Administração da EBC, em novo prazo de gestão unificado em consonância com o artigo 19 da Lei n.º 13.303/2016, na condição de representante dos empregados. O Consultor Jurídico Francisco Lima Filho apresentou ao CONSAD a Decisão Liminar deferida no bojo do Processo nº 1016930-66.2018.4.01.3400, ainda vigente nesta data e informou que a Consultoria Jurídica – CONJU emitiu Parecer concluindo que “*embora proferida em face do processo eletivo anterior, recomenda-se, em atenção à segurança jurídica e à integridade do atual processo eletivo, que seja observada a decisão*”



1



## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

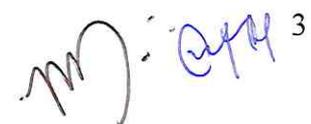
**NIRE: 53.5.0000348-7**

*judicial, enquanto esta estiver vigente, caso o autor concorra a novo período de gestão".* O Consultor também registrou que caso o resultado do Processo Judicial nº 1016930-66.2018.4.01.3400, em trâmite na 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, seja contrário à posse do Conselheiro, a mesma pode ser revertida. **Item 1.3 APROVADA** a Política de Distribuição de Dividendos – PO 900/074. A Chefe de Gabinete da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, Maria Cristina Brandão, apresentou ao CONSAD a fundamentação legal para aprovação da Política cujo objetivo é ampliar a transparência do processo de distribuição de dividendos. A Secretária-Executiva, Roberta Dante, destacou que o documento é um recorte da legislação e que o Capítulo XIII - *Exercício Social, Lucro, Dividendos e Reservas* do Estatuto Social da EBC trata do detalhamento para distribuição de dividendos, se houver. Entretanto, ratificou que a Lei nº 13.303/2016, estabelece no artigo 8º, inciso V, a obrigatoriedade para elaboração da Política de dividendos. **Item Extra Pauta APROVADO** o Regimento Interno da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. O Gerente de Desenvolvimento Organizacional, Igor Melo, comunicou ao CONSAD as alterações propostas na macroestrutura da Empresa, destacando os 44 cargos incluídos na reserva técnica, dentre esses todas as Superintendências Regionais. O Diretor-Geral, Roni Baksys, registrou que as Superintendências tinham caráter administrativo e que a Diretoria-Executiva acompanhará de perto as unidades, com visitas frequentes aos locais. O Conselheiro Edvaldo Cuaio voltou a comentar sobre a disparidade entre os valores pagos para as funções comissionadas em relação aos salários base da Empresa. O Diretor-Geral informou que como forma de equilibrar essa questão, as funções comissionadas não sofrerão reajuste oriundos do Acordo Coletivo de Trabalho, gerando, aproximadamente, 2,5 milhões de reais em economia para a Empresa. O Gerente Igor Melo informou que o percentual de ocupação de cargos comissionados está, atualmente, em 82% dos cargos com empregados efetivos



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

e 18% com empregados de livre provimento. O Conselheiro Edvaldo Cuaio parabenizou a iniciativa da Direção da EBC. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORME** sobre a reforma na subestação do Rodeador, em Brazlândia/DF. O Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, Wagner Bastos, apresentou ao CONSAD o histórico das reformas no local, informando que primeiro está sendo recuperada a estação de energia para depois, serem recuperados os transmissores. A Secretária-Executiva informou que a DIREX está acompanhando de perto o andamento da obra para conclusão da reforma. **Item 2.2 INFORME** sobre a manifestação do Comitê de Auditoria – COAUD, sobre o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT 2018. O Auditor Chefe Marcos Manzochi comunicou ao CONSAD que o COAUD se manifestou de forma favorável ao RAINT 2018. O informe atendeu a demanda da Conselheira Patrícia Mesquita, solicitada na última reunião do colegiado. **Item 2.3 INFORME** sobre a Assembleia Geral Ordinária e sobre a Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 17 de abril de 2019. A Secretária-Executiva informou que foram realizadas as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 17 de abril de 2019, e foram aprovados o Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2018; e a destinação do resultado de 2018, nos termos da proposta da Administração da EBC. Registrou, também, que não houve aumento na remuneração dos Diretores, conforme proposto mais uma vez pela atual Diretoria Executiva. Essa situação se repete desde 2015. Na Assembleia, também, foi aprovada a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, condicionada à aprovação pela Casa Civil da Presidência da República e pelo Comitê de Elegibilidade Estatutário. **Item 2.4 ENTREGUE** as seguintes Ata do Comitê de Auditoria – COAUD: 5ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de março de 2019; e 6ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de março de 2019. O CONSAD concordou com a publicação integral das Atas, conforme o artigo 88, § 1º, do Estatuto Social



## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

da EBC. **Item 2.5 ENTREGUE** as seguintes Atas da Diretoria-Executiva – DIREX: 9ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2019; 10ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2019; e 11ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de março de 2019. **Item 2.6 ENTREGUE** o Relatório da Ouvidoria de 15 de março a 14 de abril de 2019. O Conselheiro Edvaldo Cuaio manifestou sua preocupação com a Portaria-Presidente nº 216, que estabeleceu que a programação da TV Brasil e da TV NBR será apresentada em um só canal e com a consequente interrupção na grade para transmissão dos atos e fatos do Governo Federal. Afirmou que entende que a Empresa está seguindo diretriz do Governo Federal em racionalizar custos, mas que se preocupa com eventual descumprimento do artigo 223 da Constituição Federal. O Conselheiro Alexandre Graziani respondeu que a Direção vem buscando equilíbrio em suas transmissões. **Item 2.7 ENTREGUE** a relação de contratos assinados em março de 2019. **OUTROS ASSUNTOS** O Conselheiro Edvaldo Cuaio fez relato sobre sua participação na Audiência Pública na Comissão de Cultura, realizada no dia 23 de abril que teve como tema a EBC e a garantia da comunicação pública, na qual o Conselheiro e Diretor-Presidente, Alexandre Graziani, também participou. O Conselheiro também elogiou a Auditoria-Interna – AUDIN, pelo Relatório sobre a Rede Nacional de Comunicação Pública. O Conselheiro Marcus Vinícius Sinval sugeriu que a produção de conteúdo da Presidência da República e dos Ministérios seja feita pela EBC. O Conselheiro entende que a divulgação de conteúdos de interesse da sociedade, devam ser produzidos utilizando a estrutura da EBC. Afirmou que para isso, pode ser utilizado o credenciamento de profissionais e que os conteúdos podem ser licenciados posteriormente. O Conselheiro Carlo Iberê se posicionou de forma favorável, mas pediu atenção para que não haja o inchaço da estrutura da Empresa. A reunião foi encerrada às dezoito horas e quarenta e cinco minutos. Esta ata, após lida e aprovada, foi

*Cuaio*

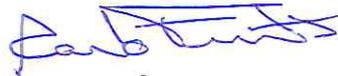
*AM* 4 *M*

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelo Coordenador  
Rodrigo Barros que secretariou a reunião.



**CARLO IBERÊ GERVASIO**

**DE FREITAS**

Presidente do Conselho Substituto



**ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI**

Conselheiro



**EDVALDO APARECIDO CUAIO**

Conselheiro



**EMMANUEL MACEDO**

**DA SILVA FILHO**

Conselheiro



**MARCUS VINÍCIUS SINVAL**

Conselheiro



**RODRIGO GONÇALVES BARROS**

Coordenador de *Compliance* e Apoio aos Órgãos Estatutários

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

**ANEXO I**

**DELIBERAÇÕES**

**Deliberação nº 12: DADA** a posse, a título precário, ao senhor Edvaldo Aparecido Cuaio, eleito diretamente, por maioria de votos, para compor o Conselho de Administração da EBC, em novo prazo de gestão, na condição de representante dos empregados. A posse pode ser revertida, a depender do resultado do Processo Judicial nº 1016930-66.2018.4.01.3400, em trâmite na 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.

**Deliberação nº 13: APROVADA** a Política de Distribuição de Dividendos – PO 900/07.

**Deliberação nº 14: APROVADO** o Regimento Interno da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC.



**CARLO IBERÊ GERVASIO**

**DE FREITAS**

Presidente do Conselho Substituto



**ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI**

Conselheiro

**EDVALDO APARECIDO CUAIO**

Conselheiro



**EMMANUEL MACEDO**

**DA SILVA FILHO**

Conselheiro



**MARCUS VINÍCIUS SINVAL**

Conselheiro

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**



**RODRIGO GONÇALVES BARROS**

Coordenador de *Compliance* e Apoio aos Órgãos Estatutários